

PUBLICAÇÃO DIGITAL - PÁGINA 7

**IGUATEMI S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/ME nº 60.543.816/0001-93 - NIRE nº 35.300.027.248

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam informados os senhores acionistas da Iguatemi S.A. ("Companhia" ou "Iguatemi") acerca do cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária que ocorreria no dia 29 de abril de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, cuja ordem do dia consistia na deliberação sobre a rerratificação da remuneração global e anual da administração da Companhia aprovada com relação ao exercício social de 2021. O cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 30 de março de 2022, tendo em vista que a Companhia reavaliou o valor da remuneração global dos administradores reconhecido pela Companhia no exercício social de 2021 e confirmou que tal valor não supera o valor da remuneração global dos administradores aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2021. Em razão do cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária, fica sem efeito, no que se refere a AGE, o Edital de Convocação publicado no jornal Diário de Notícias nas edições de 29 e 30 de março de 2022 (págs. 12 e 14) e divulgado em seu portal na internet, bem como os boletins de voto à distância da AGE cancelada, os quais serão descartados. A Companhia esclarece que a convocação com relação à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2022 permanece inalterada. São Paulo, 30 de março de 2022. Carlos Francisco Ribeiro Jereissati - **Presidente do Conselho de Administração.**



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA:** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://diariodenoticias.com.br/index.php/pt/newspaper>